



AME – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ



HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2014

A Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 17/2014, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para o cargo descrito na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **22/02/2015 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – CARGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
08h15min (HORÁRIO LOCAL)		09h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
201	ASSISTENTE INFANTIL	MANHÃ

Art. 2º Para o cargo descrito na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **22/02/2015 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – CARGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
202	PROFESSOR	TARDE

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para o cargo descrito na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 8h15min e fechado impreterivelmente às 9h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para o cargo descrito na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **o início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org a partir das 15h00min do dia 06/02/2015. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de NÍVEL MÉDIO, que tiveram sua inscrição DEFERIDA e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão no período das 08h00min do dia 06/02/2015 às 23h59min do dia 13/02/2015, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org. Após completado o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 12 do Edital de Abertura nº 17/2014, deverão ser entregues pelo candidato, em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 22/02/2015. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato que participar da Prova de Títulos deverá observar todo o descrito no item 12 do Edital de Abertura nº 17/2014.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitens 10.22 e 12.1 do Edital de Abertura nº 17/2014.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Apucarana/PR, 06 de fevereiro de 2015.

Angela Simões Felipeto de Assiz – Presidente CEC
Sueli Cois Dias – Membro CEC
Cibele Barneze – Membro CEC

Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana/PR.